



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

**PORTARIA UFERSA/CE Nº 025/2019, de 02 de julho de 2019**

O Diretor do **Centro de Engenharias**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0150/2017,

**CONSIDERANDO** o que determina o Decreto Presidencial Nº 9741/2019, de 29 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o que determina a Portaria UFERSA/GAB nº 0430/2016, de 16 de junho de 2016, que trata das medidas de economia e de boas práticas estabelecidas na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/CE nº 020/2019, de 03 de junho de 2019, que designou Comissão para elaborar normas com a finalidade de atender as medidas de economia e de boas práticas em relação ao uso de energia elétrica, no âmbito do Centro de Engenharias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo estabelecido para a Comissão designada pela Portaria UFERSA/CE nº 020/2019, de 03 de junho de 2019, com o objetivo de finalizar os trabalhos relativos à elaboração de normas para atender as medidas de economia e de boas práticas em relação ao uso de energia elétrica, no âmbito do Centro de Engenharias.

Parágrafo único: A referida Comissão é composta pelos servidores abaixo especificados:


- I) Victor de Paula Brandão Aguiar
- II) Ricardo Henrique de Lima Leite
- III) Luis Morão Cabral Ferro

**Art. 2º** A Comissão terá acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar à Direção do Centro de Engenharias o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
Alan Martins de Oliveira  
Diretor

Alan Martins de Oliveira  
Diretor do Centro de Engenharias  
Portaria UFERSA/GAB Nº 0150/17

  
Karla Jane Eyre da C. B. Souza  
Secretária Executiva  
Univers. Federal Rural do Semi-Árido  
Mat. SIAPE 1958743